



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 61/2016

Brasília - DF, sexta-feira, 15 de abril de 2016

SUMÁRIO

Presidência	2
Secretaria Geral	2
Secretaria Processual	2
Diretoria Geral	4
Secretaria de Administração	4
Seção de Gestão de Contratos	4
Corregedoria	6

Presidência

Secretaria Geral

Secretaria Processual

Autos: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO - 0001560-45.2016.2.00.0000
Requerente: ROBERTO CARLOS CORREA
Requerido: JUÍZO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DE SOROCABA-SP

DECISÃO

Cuida-se de representação por excesso de prazo formulada por ROBERTO CARLOS CORREA em face do JUÍZO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DE SOROCABA-SP.

Conclusão: 08/04/2016.

Fatos: Alega o requerente morosidade no trâmite do Processo n.º 0636289, entretanto não indica de modo específico nenhuma situação de letargia processual.

Pedido: Requer que sejam apurados os fatos narrados, instaurando-se o competente processo legal administrativo para aplicação da sanção disciplinar cabível e prevista em lei.

É o relatório. Decido.

Fundamentação: Com efeito, em consulta ao andamento processual no sítio eletrônico do TJ/SP, observa-se o registro adequado das movimentações dos autos em referência, sendo última datada de 23/03/2016.

Em razão da prática de atos processuais reiterados em lapso temporal inferior a 100 (cem) dias, considerado parâmetro regular razoável, não se verifica morosidade no caso específico.

Dispositivo: Forte nessas razões, DETERMINO O ARQUIVAMENTO SUMÁRIO do presente expediente, nos termos do art. 8º, I, do RICNJ, ante a manifesta improcedência do pedido.

Intime-se.

Brasília, 08 de abril de 2016.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Corregedora Nacional de Justiça

Diretoria Geral

Secretaria de Administração

Seção de Gestão de Contratos

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ao Convênio CNJ n. 001/2008, celebrado entre o CNJ e o Banco Central do Brasil, cujo objeto é permitir aos órgãos do Poder Judiciário, no exercício das suas atribuições, a utilização do mecanismo de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, denominado CCS. **Processo** 03357/2015. **Data de Assinatura** : 13 de abril de 2016 . **Signatários** : pelo CNJ, Ministro Ricardo Lewandowski - Presidente; pelo TJMG , Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes - Presidente.

Corregedoria

PORTARIA Nº 14 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Determina a realização de inspeção nas varas com competência para processamento e julgamento dos feitos de falência e recuperação judicial da Comarca de Teresina-Piauí.

A CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que dentre as atribuições da Corregedoria Nacional de Justiça está a de realizar inspeções para apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, das serventias e dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro, havendo ou não evidências de irregularidades,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 a 53 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários determina que a Corregedoria Nacional de Justiça fiscalize as diversas unidades do Poder Judiciário e dos serviços por ele fiscalizados, nos termos do art. 103-B, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 013, de 15 de setembro de 2015, expedida pela Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Nacional de Modernização da Administração das Varas Especializadas de Falência e Recuperação Judicial,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar inspeção nas varas com competência para processamento e julgamento dos feitos de falência e recuperação judicial da Comarca de Teresina-PI, no período compreendido entre 25 e 29 de abril de 2016.

Art. 2º. Durante a inspeção os serviços forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente.

Art. 3º. Determinar à Secretaria da Corregedoria Nacional de Justiça que expeça ofícios aos Excelentíssimos Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, convidando suas Excelências para a inspeção e, ainda, solicitando-lhes que:

I - providenciem a imediata publicação desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal;

II - disponibilizem local adequado para desenvolvimento dos trabalhos de inspeção, no período de 25 a 29 de abril de 2016;

III - providenciem sala próxima às varas judiciais com capacidade para ao menos quatro (04) pessoas, com quatro (04) computadores conectados à internet, scanner e impressora, a fim de que possam ser realizados os trabalhos de análise dos processos, documentos e demais informações.

Art. 4º. Determinar à Secretaria da Corregedoria Nacional de Justiça que expeça ofícios aos Excelentíssimos Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, ao Presidente da Seccional da OAB do Piauí, ao Defensor Geral da Defensoria Pública do Piauí, ao Procurador Geral do Estado do Piauí e ao Procurador Geral do Município de Teresina, convidando suas Excelências para, em havendo interesse, acompanhar os trabalhos de inspeção.

Art. 5º. Informar que os trabalhos de inspeção, por delegação da Ministra Corregedora e com os poderes conferidos pelo art. 55 do RICNJ, ficarão a cargo dos Juizes de Direito José Luiz Leite Lindote, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Daniel Carnio Costa, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Art. 6º. Designar os servidores Simone Aparecida Metello Taques de Sousa, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, e Márcio Antônio de Oliveira, do Tribunal de Justiça de São Paulo, para assessorar os magistrados durante os trabalhos de inspeção.

Art. 7º. Determinar a autuação deste expediente como inspeção, o qual deverá tramitar sob sigilo de justiça.

Art. 8º. Determinar a imediata publicação desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **NANCY ANDRIGHI**

Corregedora Nacional de Justiça